

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2026
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado Acadêmico para admissão no primeiro semestre de 2026.

❖ O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

- Em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Oswaldo Cruz, o objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino, comprometidas ética e socialmente com as questões e os problemas do campo da Informação e Comunicação em Saúde.
- O Mestrado Acadêmico tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e acadêmico, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior, bem como o desenvolvimento de competências para realizar pesquisas e desenvolver a análise crítica de processos, práticas, produtos e tecnologias nos campos da informação e da comunicação em saúde.
- O Programa tem uma Área de Concentração – Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde –, que prioriza a compreensão de contextos e processos específicos de produção, mediação, circulação, apropriação de informações e dispositivos de comunicação, assim como de atores, redes e políticas públicas presentes no campo da saúde.
- A Área de Concentração é estruturada em três Linhas de Pesquisa:
 - Linha de Pesquisa 1: Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Dedicar-se à investigação de políticas, processos e produtos relacionados à produção, à organização, ao acesso, à disseminação, à difusão e ao uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva.
 - Linha de Pesquisa 2: Comunicação, Poder e Processos Sociais em Saúde. Com a premissa de que o direito à comunicação é indissociável do direito à saúde, esta linha de pesquisa estuda as relações entre grupos sociais, instituições e profissionais de saúde e de comunicação em suas diversas formas de organização. Dedicar-se à discussão conceitual, ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias voltadas para a compreensão das mediações culturais e das relações de poder envolvidas em processos sociais de produção, circulação e apropriação dos sentidos relacionados à saúde.

- Linha de Pesquisa 3: Informação para Análise, Vigilância, Monitoramento e Avaliação em Saúde. Dedicar-se à análise de políticas, produção, organização e uso da informação para análise, vigilância, monitoramento e avaliação de sistemas de saúde, da situação de saúde da população brasileira e de seus determinantes sociais e ambientais. A partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas.
- Os Eixos específicos de cada Linha de Pesquisa, assim como seu corpo docente, devem ser consultados pelo [site do Programa](#).

❖ PERFIL DO CANDIDATO

- Brasileiros e estrangeiros com visto permanente ou com cidadania brasileira, com diploma de curso superior de duração plena outorgados por instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- Serão aceitos candidatos no último ano de graduação, desde que a colação de grau ocorra em data anterior à matrícula.

❖ REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

- Curso presencial, em regime de tempo integral, duração mínima de doze meses e máxima de vinte e quatro meses.

❖ VAGAS

- O Programa disponibilizará vinte vagas no curso de mestrado em 2026.
- Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Das vinte vagas, vinte por cento serão providas a candidatos que se autodeclararem negros, pretos ou pardos, sete por cento serão providas a candidatos que se declararem pessoa com deficiência, três por cento serão providas a candidatos que se autodeclararem indígenas, três por cento serão providas a candidatos que se autodeclararem pessoas transgênero, três por cento serão providas a candidatos que se autodeclararem mães com filhos com deficiência, conforme o quadro:

categoria	número
ampla concorrência	doze vagas
negros, pretos e pardos	quatro vagas
pessoas com deficiência	uma vaga
indígenas	uma vaga
pessoas transgênero	uma vaga
mães com filhos com deficiência	uma vaga

- As vagas reservadas às ações afirmativas, que não forem providas por falta de candidatos, não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência com estrita observância à ordem classificatória.

- O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, que dependerá da disponibilidade de orientação e da pertinência da proposta apresentada com a Linha de Pesquisa, ou de ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da Comissão do Programa.

❖ AÇÕES AFIRMATIVAS

- Em conformidade com portaria quatrocentos e noventa e um, de vinte de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros, pretos e pardos ou indígenas, pessoas transgênero e mães com filhos com deficiência) deverão declarar-se através de formulário no ato de inscrição.
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 - Para fins da candidatura às vagas destinadas às ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal cinco mil duzentos e noventa e seis, de 2004 e suas alterações, e nas Leis doze mil, setecentos e sessenta e quatro, de 2012 e catorze mil, cento e vinte e seis, de 2021.
 - Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da Inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e declarar-se pessoa com deficiência.
 - Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - a limitação no desempenho de atividades; e
 - a restrição de participação.
 - A Comissão de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento, laudo médico relacionado à deficiência.
 - Os candidatos deverão consultar o [site do Programa](#), no período indicado no Calendário do Processo Seletivo, para obter informação a respeito do local e data da avaliação.
 - Os candidatos com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer essa solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio, indicando claramente quais recursos especiais necessários. A omissão dessa solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

➤ NEGROS, PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

- Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pretos e pardos ou indígenas deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem negro, preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- A autodeclaração de candidatos negros, pretos e pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada Pública goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.
- Para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas, os candidatos autodeclarados negros, pretos e pardos serão entrevistados por uma Comissão de Heteroidentificação Racial. A heteroidentificação racial não representa uma etapa do processo seletivo, sendo tão somente destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.
- A Comissão de Heteroidentificação Racial será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados pelo Instituto, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas a negros, pretos e pardos dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do Instituto.
- A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro, preto e pardo considerará os seguintes aspectos:
 - autodeclaração do candidato;
 - fenótipo do candidato, que será verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.
- A entrevista de heteroidentificação será realizada de forma online, gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará a desclassificação do candidato do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.
- Em caso de falha na comunicação por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- A não validação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação Racial implicará a desclassificação do candidato do rol de candidatos cotistas e a inclusão automática como concorrente a vagas por ampla concorrência.
- Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar, além da autodeclaração, no mínimo um documento complementar que reforce a sua autodeclaração, como carta de comunidades ou associações indígenas.

➤ PESSOAS TRANSGÊNERAS

- Considera-se pessoa transgênero aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no seu nascimento.
- Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas transgênero deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem pessoas transgênero.
- Os candidatos que se autodeclararem pessoas transgênero deverão apresentar, além da autodeclaração, no mínimo um documento com nome social, ou que comprove processo de alteração de nome social, e certidão de nascimento de inteiro teor.

➤ MÃES DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA

- As candidatas que desejarem concorrer às vagas reservadas às mães de filhos com deficiência deverão, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclararem mães de filhos com deficiência.
 - As candidatas que se autodeclararem mães de filhos com deficiência deverão informar, no ato da inscrição, qual deficiência ou condição crônica complexa ou rara de saúde de seu filho, apresentando respectivo atestado emitido por médico e certidão de nascimento de inteiro teor do filho.
- Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros, pretos, pardos, indígenas, pessoas transgênero, mães de filhos com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos ao que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

❖ INSCRIÇÕES

➤ Procedimentos para inscrição:

- As inscrições serão realizadas pelo [site da Plataforma SIEF](#) para seleção de vagas e apresentação de documentos. Os candidatos deverão ainda acessar e preencher o formulário disponível na área documentos para download.
- Estão disponibilizados através deste [link](#) vídeos de apresentação das três linhas de pesquisas, reforçando suas áreas específicas de pesquisa e produção de conhecimento para que as pessoas interessadas possam entender de forma mais direta as relações entre suas pesquisas ou desejos de pesquisa e os trabalhos realizados por nossos professores e pesquisadores que irão orientá-las.

➤ Documentos exigidos na inscrição:

- Diploma de Graduação, frente e verso, em formato PDF.
 - Candidatos que ainda não possuem o Diploma de Graduação deverão apresentar Declaração de Conclusão de Curso da instituição formadora, com a data da colação de grau, em formato PDF;

- Candidatos que ainda não tiverem realizado a colação de grau até o período de inscrição deverão enviar Declaração com a data prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição, em formato PDF.
- Candidatos que tenham obtido sua graduação no exterior deverão apresentar seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
- Documento de identificação com foto e validade em todo território nacional.
- Para dispensa do Exame de Aptidão na Língua Inglesa, serão aceitos os seguintes documentos, em cópia legível (frente e verso) em formato PDF:
 - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de cinquenta e sete (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de quatrocentos e sessenta (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - IELTS, com nota mínima cinco (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - Certificados do Michigan (ECCE, MTELP e ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).
 - Diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês (dentro do prazo de validade de dois anos).
 - Certificado de aptidão em exames de proficiência de Língua Inglesa aplicados por universidades federais e estaduais no Brasil nos últimos dois anos.
 - Documento que comprove que o candidato tenha sido considerado apto em prova aplicada para as Turmas 2024 e 2025 do Programa.
- Homologação:
 - Serão homologadas apenas as inscrições com documentos corretos e em prazos compatíveis com aqueles informados no Calendário.
 - O número de inscrição será recebido pelo candidato por e-mail, assim que finalizada no [site da plataforma SIEF](#).

❖ PROCESSO SELETIVO

- Será realizado em cinco etapas:
 - Prova de Conteúdo Específico
 - Exame de Aptidão em Língua Inglesa
 - Análise da Proposta de Pesquisa
 - Análise da Carta de Apresentação e do Currículo Lattes
 - Arguição

- Primeira Etapa – Prova de Conteúdo Específico (Eliminatória e Classificatória)
- A Prova de Conteúdo Específico será dissertativa, constituída de duas questões: uma relacionada à Área de Concentração do Programa; outra, relativa à Linha de Pesquisa e escolhida pelo candidato entre as alternativas que serão ofertadas.
 - A Prova terá duração máxima de três horas, não sendo permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular.
 - Na prova escrita, serão avaliados o embasamento teórico, o correto uso dos conceitos, a capacidade argumentativa, a coesão textual e o domínio da língua portuguesa. A prova será baseada na seguinte bibliografia:
 - Questão geral
 - ♦ PAIM, Jairnilson S. O que é o SUS: e-book interativo. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>. Acesso em: 31 jul. 2024.
 - Linha 1
 - ♦ GUIMARÃES, Maria Cristina Soares (org.). Perspectivas dos estudos de informação na pesquisa em saúde. São Roque, SP: Gênio Editorial, 2024.
 - Linha 2
 - ♦ ARAUJO, I. S.; CARDOSO, J. M. Comunicação e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
 - ♦ CARDOSO, J. M.; ROCHA, R.L.. Interfaces e desafios comunicacionais do Sistema Único de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v.23, n.6, p.1871-1880, jun.2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/pTXBdCDZGJGbpX93xQd3gGK/?lang=pt#>. Acesso em: 26 jul. 2024.
 - ♦ STEVANIM, L. F.; MURTINHO, R. Direito à comunicação e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2021.
 - Linha 3
 - ♦ FRIAS, P.G; SZWARCOWALD, C.L.; MORAIS NETO, O.L; LEAL,M. C. ; ESCALANTE, J.J.; SOUZA-JÚNIOR, PRB ; ALMEIDA, W. S. ; SILVA JÚNIOR, J. B. Utilização das informações vitais para a estimação de indicadores de mortalidade no Brasil: da busca ativa de eventos ao desenvolvimento de métodos. Cadernos de Saúde Pública, v. 33, p. e00206015, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/DbSQhcvxfbyPCf5bZZTQ4qc/?lang=pt>. Acesso em: 31 jul. 2024.

- ♦ NIQUINI, R. L.; LANA, R. M.; PACHECO, A. G.; CRUZ, O. G.; COELHO, F. C.; CARVALHO, L. M.; VILLELA, D. A. M.; GOMES, M. F.; BASTOS, L. S. SRAG por COVID-19 no Brasil: descrição e comparação de características demográficas e comorbidades com SRAG por influenza e com a população geral. Cadernos de Saúde Pública, v. 36, p. e00019620, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Zgn3W4jYm6nZpCNt98K6Sdv/?lang=pt>. Acesso em: 31 jul. 2024.
- ♦ STOPA, S. R.; SZWARCOWALD, C. L.; OLIVEIRA, M. M.; GOUVEA, E. C. D. P.; VIEIRA, M. L. F. P.; FREITAS, M. P. S.; SARDINHA, L. M. V.; MACARIO, E. M. Pesquisa Nacional de Saúde 2019: histórico, métodos e perspectivas. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 29, p. 1-12, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/RdbtmCHjJGt8xDW6bV3Y6JB/>. Acesso em: 31 jul. 2024.

➤ Segunda Etapa – Exame de Aptidão em Língua Inglesa

- O candidato deverá realizar o Exame de Aptidão para avaliação da compreensão de textos escritos no idioma.
- O Exame é obrigatório, excetuando os casos passíveis de dispensa, e terá duração máxima de 3 horas, não sendo permitidas consultas a textos nem a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet etc.) e de aparelho celular. Será facultativo o uso de dicionário apenas no formato impresso.
- O candidato aprovado no Processo Seletivo que não for considerado apto na língua inglesa terá nova oportunidade para realizá-la no ano seguinte. A aptidão é pré-requisito para o agendamento do exame de qualificação do projeto de dissertação.
- A nota mínima para ser considerado apto é sete pontos.

➤ Terceira Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória)

- O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado através do [site da plataforma SIEF](#). Deve ter no mínimo oito e no máximo doze páginas, excluída a capa, em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos), em formato PDF, e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:
 - Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação).
 - Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do PPGICS; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
 - Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
 - Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).

- Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados (situar o problema de pesquisa no contexto da produção científica sobre o tema).
 - Abordagem metodológica (como o candidato pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos propostos; viabilidade da proposta).
 - Detalhamento da Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa (vinculação do projeto de pesquisa ao Programa e a, pelo menos, um eixo temático da Linha de Pesquisa pretendida).
 - Referências (conforme as normas da ABNT 6023).
- A Proposta de Pesquisa não poderá ter nenhuma outra forma de identificação além do Número de Inscrição. Qualquer outra forma de identificação levará à desclassificação do candidato. Também serão consideradas quebras da obrigatoriedade do anonimato referências e detalhes pessoais, autocitação e identificação institucional ou profissional.
 - A análise obedecerá aos critérios e pontuação estabelecidos conforme o quadro abaixo:

critérios	pontuação
pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do Programa, à linha de pesquisa pretendida e aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	três pontos
clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.	três pontos
justificativa da relevância da proposta de pesquisa e bibliografia adequada ao tema.	dois pontos e meio
adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa.	um ponto e meio

- Quarta Etapa – Análise da Carta de Apresentação e Análise do Currículo Lattes (Classificatória)
 - A Carta de Apresentação deverá ser apresentada através do [site da plataforma SIEF](#). O documento contendo as questões norteadoras estará disponível na área de documentos para download na respectiva etapa. A Carta deve ter no mínimo duas páginas, sem capa, em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos), em formato PDF. O candidato deve destacar os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente, os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do Programa na qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso. O candidato poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura.

- A análise incluirá formação acadêmica, atividades de pesquisa, ensino, gestão e produção intelectual do candidato, considerando sua coerência com a Linha de Pesquisa pretendida, o tema e o objeto de estudo enunciados na proposta de pesquisa.
- A análise do Currículo Lattes obedecerá aos critérios e pontuação descritos a seguir, privilegiando as inter-relações com os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde, bem como as interfaces presentes na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa, conforme o quadro abaixo:

critérios	pontuação unitária	pontuação máxima
experiência profissional ou estágio extracurricular ou participação em projeto de extensão	um ponto (duração mínima de doze meses)	dois pontos
curso de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de trezentos e sessenta horas)	um ponto	um ponto
projetos de extensão, estágios de iniciação científica ou de desenvolvimento tecnológico	meio ponto (duração mínima de seis meses)	dois pontos
artigos publicados ou aceitos em revistas com Qualis da Capes, livro autoral, organização de livro ou capítulo de livro (publicados em editora acadêmica ou universitária)	meio ponto	dois pontos
atividades de docência, monitoria ou tutoria de curso	meio ponto (carga horária mínima de trinta horas)	um ponto
trabalhos ou resumos publicados em congressos científicos	um quarto de ponto	um ponto
produção técnica (assessoria, produtos tecnológicos, curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros)	um quarto ponto	um ponto

- Apenas as informações incluídas até a data do envio do currículo para a inscrição serão aceitas e avaliadas.
 - As atividades da trajetória acadêmica e profissional serão pontuadas considerando a convergência com o tema da Proposta Preliminar, a Linha e o Eixo de Pesquisa escolhidos pelo candidato.
- Quinta Etapa – Arguição (Eliminatória e Classificatória)
- Esta etapa terá como base a Carta de Apresentação, a Proposta de Pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo Lattes do candidato, e sua análise obedecerá aos critérios e pontuação estabelecidos conforme o quadro abaixo:

critérios	pontuação
conhecimento do tema de estudo da Proposta de Pesquisa e sua articulação com linha e eixo de pesquisa pretendida do Programa	cinco pontos
clareza das ideias e estrutura da argumentação	três pontos
pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa	dois pontos

- No início da arguição, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará em sua desclassificação.
- Em caso de falha na comunicação online por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.
- A Arguição terá a duração máxima de trinta minutos e ocorrerá da seguinte forma:
 - Apresentação da Proposta de Pesquisa em até quinze minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais.
 - Arguição baseada na Proposta de Pesquisa e na Carta de Apresentação.
 - Arguição baseada na trajetória acadêmica e profissional, na disponibilidade e na pertinência da Proposta de Pesquisa ao Programa.

❖ RECURSOS

- O resultado de cada etapa será divulgado no site do programa em data indicada no Calendário do Processo Seletivo.
- O candidato que desejar revisão da nota obtida em qualquer etapa, ou o resultado da Entrevista de Heteroidentificação Racial e Avaliação Biopsicossocial, deverá apresentar recurso, [no site da plataforma SIEF](#), no período estipulado pelo Calendário do Processo Seletivo.

❖ CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final do candidato será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nas seguintes etapas:
 - Prova de Conhecimento Específico – peso dois.
 - Proposta de Pesquisa – peso dois.
 - Carta de Apresentação – peso um.
 - Currículo Lattes – peso um.
 - Arguição – peso três.
- Serão selecionados os candidatos com as maiores notas no Processo Seletivo no limite de vagas oferecido, considerando o sistema de reserva de vagas para as ações afirmativas e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa.

Caso necessário, o desempate da nota final, obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior nota na Arguição.
 - maior nota na Proposta de Pesquisa.
 - maior nota na Prova de Conhecimento Específico.
 - maior nota no Currículo Lattes.
 - maior nota na Carta de Apresentação.
- Candidatos aprovados, mas não classificados são considerados suplentes e somente serão convocados se houver desistência entre os titulares, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

❖ MATRÍCULA

- Procedimentos:
- As matrículas serão realizadas pelo [site da Plataforma SIEF](#). Os candidatos deverão ainda acessar e preencher o formulário disponível na área documentos para download.
- Documentos exigidos:
- Foto de rosto inteiro, com uma boa iluminação e foco com fundo branco. Não serão aceitas imagens de pessoas com óculos escuros ou artigos de chapelaria.
 - Diploma de Graduação, caso o candidato não tenha apresentado este documento no ato de inscrição. Caso o Diploma não tenha sido expedido, o candidato terá três meses, a partir do início do período de matrícula, para envio.

❖ BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

- O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes, Faperj), conforme os critérios e a disponibilidade do Programa.
- A Fiocruz dispõe de bolsas de auxílio permanência para discentes em vulnerabilidade social, com critérios definidos em edital específico.
- A Fiocruz dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países com oferta através de edital específico.

❖ DISPOSIÇÕES GERAIS

- O profissional formado terá o título de Mestre em Informação e Comunicação em Saúde.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- Caso o candidato não receba confirmação de sua inscrição por e-mail, deverá realizar os procedimentos indicados novamente.

- O candidato é responsável pelos documentos e informações apresentadas em qualquer etapa do processo seletivo, da inscrição ou da matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no Mestrado, no seu desligamento.
- Não serão aceitas inscrições, documentação exigida em cada etapa ou matrículas fora dos períodos estabelecidos no Calendário, quaisquer que sejam as razões alegadas, resultando na eliminação do candidato.
- É de responsabilidade da comissão do processo seletivo a marcação do dia e horário das arguições.
- A Fiocruz não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou tecnológica dos candidatos, dos serviços de e-mail, transmissão de áudio e vídeo, compartilhamento de documentos ou da plataforma SIEF, seja no ato de inscrição, das etapas ou da matrícula.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no [site do Programa](#).
- A ausência em qualquer uma das etapas, ou entrevistas das comissões, para candidatos às ações afirmativas, implicará em desclassificação do candidato.
- Documentos enviados fora dos parâmetros estabelecidos em edital não serão analisados.
- Candidatos que não atingirem as notas mínimas, a saber sete pontos, em cada etapa eliminatória do processo seletivo serão desclassificados.
- A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o Calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, pelo [site do Programa](#).
- O Programa se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- Os casos omissos na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão do Programa.

Endereço:

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

Secretaria Acadêmica

Av. Brasil, 4.036, sala 405 – Pavilhão Ilma Noronha, Prédio Sede do Campus Maré

CEP: 21040-361 – Rio de Janeiro – RJ

[E-mail para contato](#)

ANEXO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO		
Inscrição	Inscrições no site da Plataforma SIEF	11 de agosto a 12 de setembro
	Resultado da homologação das inscrições	19 de setembro

Etapa 1	Prova de Conteúdo Específico	23 de setembro
	Local: quarto andar do Prédio Sede Campus Maré – Rio de Janeiro	9h às 12h
	Resultado	02 de outubro
	Prazo para recurso	02 e 03 de outubro
	Resultado do recurso	08 de outubro
Etapa 2	Exame de Aptidão em Língua Inglesa	23 de setembro
	Local: quarto andar do Prédio Sede Campus Maré – Rio de Janeiro	14h às 17h
	Resultado	25 de setembro
	Prazo para recurso	25 e 26 de setembro
	Resultado do recurso	30 de setembro
Etapa 3	Envio da Proposta de Pesquisa	09 e 10 de outubro
	Resultado	27 de outubro
	Prazo para recurso	27 e 28 de outubro
	Resultado do recurso	30 de outubro
Etapa 4	Envio da Carta de Apresentação e do Currículo Lattes	30 e 31 de outubro
	Resultado	11 de novembro
	Prazo para recurso	11 e 12 de novembro
	Resultado do recurso	14 de novembro
Etapa 5	Divulgação do Agendamento da Arguição	17 de novembro
	Arguição	24 a 28 de novembro
	Local: Plataforma Zoom	9h às 16h
	Resultado	5 de dezembro
	Prazo para recurso	5 a 7 de dezembro
	Resultado do recurso	10 de dezembro
Ações afirmativas	Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	11 e 12 de dezembro
	Local: Plataforma Zoom	14h às 17h
	Avaliação Biopsicossocial	12 de dezembro
	Retorno da Comissão de Heteroidentificação	15 de dezembro
	Retorno da Avaliação Biopsicossocial	15 de dezembro
	Prazo para recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	15 e 16 de dezembro
	Prazo para recurso da Avaliação Biopsicossocial	15 e 16 de dezembro
	Resultado do recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	18 de dezembro
	Resultado do recurso da Avaliação Biopsicossocial	18 de dezembro
Matrícula	Divulgação do Resultado Final	19 de dezembro
	Envio de documentos para Matrícula	26 a 30 de janeiro de 2026